



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 2.845, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre Crédito Especial para o Orçamento do exercício de 2007, Lei Municipal nº 2.755, de 29 de dezembro de 2006, mediante anulação de dotações orçamentárias, e dá outras providências.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2007, Lei Municipal nº 2.755, de 29 de dezembro de 2006, mediante anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) de acordo com o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64.

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
	20	Agricultura
	20 606	Extensão Rural
	20 606 2030	Patrulha Mecanizada
	20 606 2030 1.306	Aquisição de uma Retroescavadeira
	4490 52	Equip. e Material Permanente.....R\$147.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
	20	Agricultura
	20 606	Extensão Rural
	20 606 2030	Patrulha Mecanizada
	20 606 2030 1.308	Contrapartida Aquisição de uma Retroescavadeira
	4490 52	Equip. e Material Permanente..... <u>R\$ 42.000,00</u>
TOTAL		<u>R\$189.000,00</u>

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com a despesa do artigo 1º desta Lei, a anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras
	15	Urbanismo
	15 451	Infra-Estrutura Urbana
	15 451 2010	Vias e Logradouros Urbanos
	15 451 2010 1.088	Obras e Instalações – Rede Pluvial
	4490 51	Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

PRAÇA JOHN KENNEDY, 82 – CENTRO – CEP: 37190-000 – TRÊS PONTAS-MG



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras
	15	Urbanismo
	15 452	Serviços Urbanos
	15 452 2013	Iluminação Pública
	15 451 2013 2.154	Manut. Dos Serviços de Iluminação Pública
	3390 39	Outros Serviços de Terceiros
		Pessoa JurídicaR\$ 61.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	Secretaria Municipal de Transportes e Obras
	26	Transporte
	26 782	Transporte Rodoviário
	26 782 2049	Manutenção de Vias Rurais
	26 782 2049 1.187	Pavimentação Asfáltica Trecho Rod. Três Pontas
		Campos Gerais
	4490 51	Obras e Instalações.....R\$20.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
	12	Educação
	12 272	Previdência do Regime Estatutário
	12 272 2016	Previdência Social à Inativos e Pensionistas
	12 272 2016 2.162	Despesas com Inativos e Pensionistas
	3190 01	Aposentadoria e Reformas.....R\$ 5.000,00
	3190 03	PençõesR\$ 43.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
	18	Gestão Ambiental
	18 541	Preservação e Conservação Ambiental
	18 541 2031	Manutenção do Aterro Sanitário
	18 541 2031 1.142	Obras e Instalações no Aterro Sanitário
	4490 51	Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
	18	Gestão Ambiental
	18 541	Preservação e Conservação Ambiental
	18 541 2033	Proteção e Preservação do Ecossistema
	18 541 2033 1.145	Obras e Instalações Revit. do Parque Vale do Sol
	4490 51	Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00
TOTAL		<u>R\$189.000,00</u>



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 20 de novembro de 2007.

Paulo Luís Rabello
Prefeito Municipal

Leiner Marchetti Pereira
Procurador-Geral

Antônio de Lima Castro
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Reginaldo Mendonça Junqueira
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente